# PARTE D

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Deliberação n.º 706/2019

Por Deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, na sua Sessão de 7 de maio de 2019, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.os 11 e 13, do artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, foi reconduzida a manutenção de funções da Assessora do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, a licenciada Mónica Isabel Fonseca Farinha de Lemos, com efeitos a 7 de maio de 2019.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete com exclusão do suplemento remuneratório (n.º 7, *in fine*, do artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto).

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo à presente deliberação.

31 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *António Joaquim Piçarra.*

ANEXO

### Nota Curricular

Nome: Mónica Isabel Fonseca Farinha de Lemos
Data de nascimento: 27 de fevereiro de 1979
Naturalidade: Lisboa
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, na menção de jurídico-políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em julho de 2002.

Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pelo Centro de Estudos de Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em julho de 2003.

Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em maio de 2009.

Curso de Patrocínio Judiciário e Representação do Estado em Juízo, lecionado pelo ICJP — Instituto de Ciências Jurídico Políticas, da Faculdade de Direito de Lisboa, concluído em julho de 2015.

Experiência Profissional:

Desde 13-03-2017 (inscrição suspensa na Ordem dos Advogados) — Assessora no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura, com as seguintes funções: elaboração de peças processuais e jurista designada para a subscrição das mesmas, bem como no que respeita à intervenção do Conselho Superior da Magistratura em juízo; elaboração de pareceres legislativos; prestação de apoio à atividade do Gabinete na área jurídico-administrativa e à elaboração de projetos de deliberação a apresentar ao Conselho Plenário; elemento da equipa responsável pela implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), na vertente jurídica.

Desde 15-07-2013 até 12-03-2017 — Advogada no domínio do Direito Público, exercendo atividade nas áreas de direito administrativo e contencioso administrativo, direito do ambiente, direito do ordenamento do território, urbanismo e imobiliário, bem como regimes especiais de licenciamento e direito contraordenacional.

Desde 04-03-2013 até 08-07-2013 — Adjunta no gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação do XIX Governo Constitucional, desempenhando funções de assessoria jurídica.

Desde 11-10-2012 até 31-01-2013 — Adjunta no gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional, desempenhando funções de assessoria jurídica.

Desde 15-07-2011 até 10-10-2012 — Assessora/Especialista no gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional, desempenhando funções de assessoria jurídica.

Desde 02-05-2007 até 14-07-2011 — Advogada no domínio do Direito Público, exercendo atividade nas áreas de direito administrativo e contencioso administrativo, direito do ambiente, direito do ordenamento do território e urbanismo.

Entre 02-05-2006 e 30-04-2007 — Técnica superior jurista estagiária, ao abrigo do Programa Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP), desempenhando funções na Direção de Serviços Jurídicos (DSJ) da, à data, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

Entre 05-04-2004 e 14-03-2006 — Advogada estagiária na Comarca do Seixal, no escritório do patrono Dr. António Albergaria Samara, com prática de direito penal e contraordenacional, direito do trabalho, contratos e arrendamento urbano.

Formação Profissional:

Frequentou diversas ações de formação e seminários nas áreas de procedimento e contencioso administrativo, técnicas de negociação em contexto jurídico, proteção de dados pessoais, informação e acesso a documentos administrativos, ordenamento do território, urbanismo e ambiente, registos e notariado, contratação pública, legística, entre outros.

Outros Elementos:

Apresentação de comunicação no Encontro Anual 2010, organizado pela Associação *Ad Urbem (Comunicação publicada no Livro das atas do Encontro 2010*).

Publicação de artigos na Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente.

312351482

# PARTE E

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Despacho n.º 5733/2019

Sob proposta do Conselho Técnico-científico da Escola de Enfermagem do Porto, e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada a alteração da designação da unidade curricular "Estágio em Supervisão Clínica em Enfermagem" passando a denominar-se "Estágio de natureza profissional com relatório final", do plano de estudos do curso de Mestrado em Supervisão Clínica em Enfermagem.

Esta alteração foi registada na DGES com o número R/A-Cr 154/2011/AL01 a 22 de abril de 2019 e não determina qualquer mudança na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização ou no número de créditos (ECTS), foi por mim autorizada em 28 de fevereiro de 2019. Determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso (registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o código R/A-Cr 154/2011), publicado pelo Despacho n.º 14410/2011 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro), com as

atualizações constantes da Declaração de Retificação n.º 252/2013 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro).

O ciclo de estudos foi avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), com decisão de acreditação publicada em 25/01/2018.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto
2 — Unidade orgânica: Não aplicável
3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Supervisão Clínica em Enfermagem
5 — Área científica predominante: Enfermagem
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Enfermagem | ENF | 38,00 | 47,00 |
| Educação | EDU | 5,00 | |
| *Subtotal* | | 43,00 | 47,00 |
| *Total* | | 90,00 | |

10 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem do Porto**

**Ciclo de estudos em Supervisão Clínica em Enfermagem**

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular (1) | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho | | | | | | | | | Créditos (7) | Observações (8) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Total (5) | Contacto (6) | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | |
| Conceitos e implementação da supervisão clínica | ENF | 1.º | Semestral | 240,0 | 100,0 | | | | 10,0 | | 10,0 | | 120,0 | 9,0 | |
| Conceção de cuidados | ENF | 1.º | Semestral | 140,0 | 50,0 | | | | 10,0 | | 10,0 | | 70,0 | 5,0 | |
| Formação em contexto clínico | EDU | 1.º | Semestral | 140,0 | 50,0 | | | | 10,0 | | 10,0 | | 70,0 | 5,0 | |
| Práticas supervisivas | ENF | 1.º | Semestral | 240,0 | | | 60 | | 50,0 | | 10,0 | | 120,0 | 9,0 | |
| Opção 1 | ENF | 1.º | Semestral | 50,0 | | | | | | | | | 0,0 | 2,0 | |
| Investigação em enfermagem | ENF | 2.º e 3.º | Semestral | 100,0 | 25,0 | | | | 10,0 | | 5,0 | | 50,0 | 4,0 | |
| Metodologias de análise qualitativa de dados | ENF | 2.º e 3.º | Semestral | 75,0 | 20,0 | 10,0 | | | | | 5,0 | | 35,0 | 3,0 | |
| Metodologias de análise quantitativa de dados | ENF | 2.º e 3.º | Semestral | 75,0 | 20,0 | 10,0 | | | | | 5,0 | | 35,0 | 3,0 | |
| Projeto de supervisão | ENF | 2.º e 3.º | Semestral | 140,0 | 10,0 | 10,0 | | | 15,0 | | 15,0 | | 40,0 | 5,0 | |
| Opção 2 | ENF | 2.º e 3.º | Anual | 1125,0 | | | | | | | 10,0 | | | 45,0 | |

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

| Unidade curricular opcional n.º (0) | Unidade curricular (1) | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho | | | | | | | | | Créditos (7) | Observações (8) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Total (5) | Contacto (6) | | | | | | | | | |
| | | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | |
| Opção 1 | Ética de enfermagem | ENF | 1.º | Semestral | 50,0 | 14,0 | | | | 5,0 | | 6,0 | | 25,0 | 2,0 | *a*) |
| | Prática baseada na evidência | ENF | 1.º | Semestral | 50,0 | 10,0 | 12,0 | | | | | 3,0 | | 25,0 | 2,0 | *a*) |
| | Introdução aos sistemas de informação em enfermagem. | ENF | 1.º | Semestral | 50,0 | 15,0 | 5,0 | | | | | 5,0 | | 25,0 | 2,0 | *a*) |
| Opção 2 | Dissertação | ENF | 2.º | Anual | 1125,0 | | | | | 15,0 | | 30,0 | | 45,0 | 45,0 | *b*) |
| | Trabalho de projeto | ENF | 2.º | Anual | 1125,0 | | | | | 15,0 | | 30,0 | | 45,0 | 45,0 | *b*) |
| | Estágio de natureza profissional com relatório final. | ENF | 2.º | Anual | 1125,0 | | | | | 15,0 | 510,0 | 30,0 | | 555,0 | 45,0 | *b*) |

*a*) Deve ser escolhida uma das unidades curriculares (2 ECTS);
*b*) Deve ser escolhida uma das unidades curriculares (45 ECTS).

28 de maio de 2019. — O Presidente, *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho.*

312338377